

PORTARIA ARPE Nº 54, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS, matrícula 332-8, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativo Financeira, no período de 07/11/2022 a 06/01/2023, durante a ausência do seu titular, em gozo de licença eleitoral, licença prêmio e férias. **Art. 2º** Designar a servidora ISABEL MARIA DA SILVA, matrícula nº 276-3, para responder pela Chefia da Unidade de Planejamento; o servidor EDUARDO ROGERIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 324-7, para responder pelo cargo de Assistente Técnico de Gabinete, e o servidor ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA, matrícula nº 350-6, para o cargo de Assistente Administrativo, durante o impedimento dos titulares.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente